

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 230/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022044/98-89, nos termos do parecer nº 226/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Município de Rio Grande, objetivando desenvolver ações conjuntas visando à execução, através da Faculdade de Farmácia, dos serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Estadual à Pessoa Portadora de Deficiências e Altas Habilidades.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,

Reitora.